

ANEXO III

(frente)



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

NOME: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA _____

Assinatura _____

(verso)

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE VENDEDOR AMBULANTE DE LOTARIAS

Cartão n.º _____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO IV

(frente)



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

NOME: _____

ÁREA DE ACTUAÇÃO: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL _____

Assinatura _____

(verso)

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

Cartão n.º _____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Válido de ____/____/____ a ____/____/____

Assinatura _____

Dimensões do cartão: 5,4 cm x 8,5 cm.
Observações:
Fundo: cor branca.

ANEXO V

(a reportar à tabela de taxas municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, apêndice n.º 69, de 1 de Junho de 2001.)

Licenciamento da actividade de guarda-nocturno — pelo licenciamento da actividade de guarda-nocturno serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento da actividade — € 16;
- b) Renovação da licença — € 16.

Licenciamento da actividade de vendedor ambulante de lotarias — pelo licenciamento da actividade de vendedor ambulante de lotarias serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento da actividade — € 3;
- b) Renovação da licença — € 3.

Licenciamento da actividade de acampamentos ocasionais — pelo licenciamento da actividade de realização de acampamentos ocasionais serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento da actividade (por cada dia) — isento.

Licenciamento da exploração de máquinas de diversão — pelo licenciamento da actividade de exploração de máquinas de diversão serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento semestral (por cada máquina) — € 50;
- b) Licenciamento anual (por cada máquina) — € 100;
- c) Registo (por cada máquina) — € 100;
- d) Averbamento por transferência de propriedade (por cada máquina) — € 50;
- e) Segunda via do título de registo (por cada máquina) — € 30.

Licenciamento de espectáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos:

- 1) Pelo licenciamento da realização de provas desportivas serão cobradas as seguintes taxas:
 - a) Licenciamento pela realização de provas desportivas — isento;
- 2) Pelo licenciamento de espectáculos de divertimentos públicos serão cobradas as seguintes taxas:
 - a) Licenciamento de arraiais, romarias e bailes — isento;
 - b) Fogueiras populares (santos populares) — isento.

Licenciamento da actividade de agência de venda de bilhetes para espectáculos — pelo licenciamento da actividade de agência de venda de bilhetes para espectáculos públicos serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento — € 5;
- b) Renovação — € 3.

Licenciamento de fogueiras e queimadas — pelo licenciamento da realização de fogueiras e queimadas serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento — € 3.

Licenciamento da actividade de leilões — pelo licenciamento da actividade de leilões serão cobradas as seguintes taxas:

- a) Licenciamento (sem fins lucrativos) — isento;
- b) Licenciamento (com fins lucrativos) — € 30.

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (AÇORES)

Aviso n.º 6978/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados por esta Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aplica a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto (Código do Trabalho), à administração local, os seguintes contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação por igual período de tempo, até ao limite de três anos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, com os seguintes trabalhadores:

João Armelim Nunes, condutor de máquinas e veículos especiais, índice 155 — remuneração ilíquida de € 491,60.
Luís Gonzaga Brasil, canalizador, índice 142 — remuneração ilíquida de € 450,37.

António Manuel de Sousa Brasil, ajudante de canalizador, índice 130 — remuneração ilíquida de € 412,31.
 Gil Matos Brasil Bento e Paulo Jorge Matos, ajudantes de pedreiro, índice 130 — remuneração ilíquida de € 412,31.

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Crujeira Cénrada*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 6979/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Número de meses	Início
Diana Costa Borrega Rabaça	Auxiliar de serviços gerais	6	2-8-2005
Dora do Carmo Rana Silva Catarino	Auxiliar de serviços gerais	6	2-8-2005
Cátia Sofia Rana Silva Veríssimo	Auxiliar de serviços gerais	6	2-8-2005
Valter de Jesus Carrapato Trindade	Auxiliar de serviços gerais	6	2-8-2005
Natália Céu Silva Carapinha Gama	Auxiliar de serviços gerais	6	2-8-2005
Luís Miguel da Silva	Jardineiro	6	2-8-2005

4 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

Aviso n.º 6980/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos, torna-se público que foram renovados os seguintes contratos de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicado à administração local pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Nome	Categoria	Número de meses	Início
Ana Beatriz Arvelo Burrica	Auxiliar de serviços gerais	12	16-8-2005
Isélia do Carmo Silva Mulano Militão	Auxiliar de serviços gerais	12	16-8-2005
António Paulo Canané Sarrato	Leitor-cobrador de consumos	12	16-8-2005

17 de Agosto de 2005. — O Presidente da Câmara, *(Assinatura ilegível.)*

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Aviso n.º 6981/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, torna-se pública a vacatura de um lugar de auxiliar de serviços gerais do quadro desta autarquia, em resultado da aplicação da pena de aposentação compulsiva a Fernando Manuel Machado dos Santos, por deliberação do órgão executivo tomada em reunião de 15 de Julho de 2005, com efeitos legais a 30 de Julho de 2005.

21 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso n.º 6982/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovações de contratos de trabalho a termo resolutivo certo.* — Por despacho do presidente da Câmara de 12 de Agosto de 2005, foram renovados por mais seis meses, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, inclusive, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados em 21 de Março de 2005 com Armando Manuel Vieira Rodrigues e Fernando Manuel Nunes da Silva para a categoria de operário semi-qualificado/cantoneiro, os quais haviam sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, apêndice n.º 60, de 3 de Maio de 2005.

Por despacho do presidente da Câmara de 12 de Agosto de 2005, foram renovados por mais seis meses, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2005, inclusive, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados em 21 de Março de 2005 com Manuel Adelino da Conceição da Silva e Luís Manuel da Rocha Moreira para a categoria de operário qualificado/pedreiro, os quais haviam sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, apêndice n.º 60, de 3 de Maio de 2005.

Por despacho do presidente da Câmara de 16 de Agosto de 2005, foram renovados por mais seis meses, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2005, inclusive, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados em 18 de Abril de 2005 com Eduardo dos Santos Jordão e José Maria Pinheiro de Sousa para a categoria de operário qualificado/calçeteiro, os quais haviam sido objecto de publi-

cação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, apêndice n.º 69, de 18 de Maio de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Ramalheira Teixeira*.

Aviso n.º 6983/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Por despacho do presidente da Câmara de 22 de Agosto de 2005:

Adélia Maria de Pinho Tavares — renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2005, inclusive, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado em 25 de Outubro de 2004, para a categoria de auxiliar de acção educativa, o qual havia sido objecto de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, apêndice n.º 143, de 29 de Novembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Paulo Ramalheira Teixeira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 6984/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local, e por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 22 de Setembro de 2005, determinei a celebração do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, iniciado a 26 de Setembro de 2005, com Rui Miguel Faria Galhofas, técnico profissional de 2.ª classe (animador sócio-cultural/desporto).

O presente contrato foi celebrado ao abrigo da alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, poderá ser objecto de renovação e rege-se pelo Código do Trabalho aprovado pelas Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, 35/2004, de 29 de Julho, e 23/2004, de 22 de Junho. [Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

26 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.